



São Mateus (ES), Novembro de 2019 • Filiado à CUT e FETAM • Nº 91

## NOVA DIRETORIA DO SINDSERV – TRIÊNIO 2019 / 2022

Com os nossos mais sinceros cumprimentos, agradecemos o voto de confiança de cada um de vocês, servidores, que reconheceram, em nós, o direito de representá-los. Estamos nos esforçando para fazer o melhor. Sabemos que os benefícios (convênios) conquistados pelo Sindicato são ofertados, somente, ao servi-

dor sindicalizado. Porém, todos, perante o SINDSERV, são vistos como Servidor Público. Dessa forma, todos serão acolhidos e orientados independentemente do seu vínculo. Aos Comissionados, temos consciência de que não poderão participar dos movimentos e ações para a conquista dos direitos; aos DT's (Designação

Temporária), temos a consciência de que seus contratos encerram ao final de cada período contratado. Porém, não serão negados, aos mesmos, os benefícios dos convênios, caso sejam filiados. Renovamos os nossos compromissos de luta; buscando uma política de trabalho diferenciada, nos aprimorando cada vez

mais; e buscando formas de estreitar o nosso relacionamento com cada servidor, para que juntos com garra, determinação e clareza, possamos alcançar os nossos objetivos e fazer valer a confiança que nos foi depositada.

Contamos com você, Servidor, para o desenvolvimento de um Sindicato para todos.

Segue a apresentação de cada servidor da nova diretoria do SINDSERV:



Herikson Locatelli de Mattos (Agente de Serviços Gerais) Presidente



Sebastião Elias (Guarda Patrimonial) Vice - Presidente



Milena Rocha dos Santos (Professora A) 1º Tesoureira



Ângela Mª Mantegazine Ramos (Agente de Serviços Gerais) 2º Tesoureira



Kerly Cruz dos Santos (Agente de Serviços Gerais) 1º Secretária



Luciane da Silva Lira (Agente de Serviços Gerais) 2º Secretária



Patrícia de Oliveira Marques (Agente de Serviços Gerais) Diretora de Comunicação



Márcio Pinheiro Nunes Gongô (Leiturista Fiscal - SAAE) Diretor de Patrimônio



Alverina Alves Cabral da Silva (Professora A) Conselho Fiscal - Titular



Sidnei Vinturino (Professor B) Conselho Fiscal - Titular



Magda Fernanda de Souza (Enfermeira) Conselho Fiscal - Titular



Eliana Pereira Ferreira (Professora A) Conselho Fiscal - Suplente



Walquiria de Resende Zani carvalho (Técnica de Enfermagem) Conselho Fiscal - Suplente



Maria da Glória Azevedo dos Santos (Professora A) Conselho Fiscal - Suplente

# editorial

## ENTENDENDO A RELAÇÃO CUT/SINDSERV: A LUTA DOS TRABALHADORES



O cenário político em nível nacional provoca insegurança na visão dos cidadãos, pois o sistema político atua de forma a dividir a sociedade. Como novo presidente do SINDSERV, busquei conhecer um pouco mais sobre as entidades da classe trabalhadora, entender a finalidade e a estrutura de cada uma delas. Assim como muitos, estava cheio de concepções em relação às questões políticas, principalmente no que diz respeito a siglas partidárias. No entanto, humildemente, tive de reconhecer minha limitação. Desafiei-me a trilhar um caminho que me tornasse conhecedor dessas entidades e, ainda que de forma singela, quebrar paradigmas quanto às questões relacionadas à credibilidade das mesmas.

De pronto, percebi que tanto à CUT como o PT, atuam em favor dos trabalhadores como todo. Por isso, é costume confundirem e acharem que são uma coisa só. O que não é verdade! É importante que o cidadão tome consciência e não tome decisões pautadas nas paixões partidárias, mas sim, nas conquistas dos trabalhadores ao longo dos anos e das que, ainda, precisam ser alcançadas.

Não há de se negar que a base do PT é pautada nas ideologias socialistas. Porém, há de se avaliar, que em algum momento, elas caminham juntas em propósito. Em todo caso, a postura dos líderes dessas entidades devem se ater às suas bandeiras de forma responsável, buscando lutar pela mesma causa: a dos trabalhadores, sempre de maneira legítima e respeitando suas características de forma peculiar. Esse momento

político é muito delicado. A democracia está fragilizada e tudo está ligado diretamente às questões ideológicas governamentais. A sociedade não pode permitir segregar em seus anseios e todos devemos permanecer unidos, mantendo o respeito uns com os outros. A união da classe trabalhadora perpassa pela consciência de que a CUT – Central Única do Trabalhador é uma instituição autônoma, não sendo dirigida ou governada pelos Sindicatos em Geral ou o PT – Partido dos Trabalhadores. Assim, tendo como finalidade primordial a união e luta pela causa dos trabalhadores como um todo, a CUT não pode ser confundida com partido político nenhum.

Para melhor compreensão: os sindicatos são filiados às Centrais Sindicais, tendo diversas filiações no país. O SINDSERV é filiado à CUT, que une os sindicatos dos trabalhadores de todo o Brasil e soma forças para ações em escala nacional. O SINDSERV defende os interesses dos trabalhadores na pessoa dos servidores públicos municipais. A CUT defende os interesses dos trabalhadores em nível nacional.

A cor vermelha é comum a todas essas instituições por representar a luta, o sangue der-

ramado por muitos, que defenderam e defendem os direitos sociais.

O governo atual não tem medido esforços para acabar ou enfraquecer as instituições sindicais, pois tem consciência da força do trabalhador, especialmente quando unificada e amparada por instituições comprometidas à sua causa. Essa ausência de compreensão do papel de cada instituição, especialmente da CUT, tem levado muitos trabalhadores a atacarem-na e agirem contra seus próprios interesses, enfraquecendo a classe e favorecendo os ataques perversos do governo contra a classe trabalhadora.

Sei que, em nosso país, muitos se aproveitaram nos “tempos das vacas gordas”. Hoje, os tempos são outros e, na condição de representante da classe de servidores públicos municipais de São Mateus-ES, vou esforçar-me para resgatar a força dos servidores, tanto diante de nossos governantes, quanto da sociedade como todo. Buscarei fazer isso de forma coerente e responsável com o apoio da diretoria e de todos que desejam alcançar novas conquistas com perspectivas inovadoras e criativas.

**Herikson Locatelli de Mattos**  
Presidente do Sindserv



## NOMENCLATURA DA GUARDA PATRIMONIAL

No dia 29 de agosto do corrente ano, foi protocolizado na Prefeitura deste Município, o Ofício de nº 184/2019, requerendo à Secretaria competente que proceda a retificação dos cadastros e registros dos servidores, que ocupam o cargo de Guarda Patrimonial, para que passe a constar a denominação correta “GUARDA MUNICIPAL”, de acordo com o Art. 27, da Lei Municipal 1661/2018.

## AUDITÓRIO DO SINDSERV INTERDITADO

O Auditório do Sindserv, com capacidade para 150 pessoas, tem sido alvo de procura para locação. No entanto, foi interdito pelo Corpo de Bombeiros Militar do ES durante visita de inspeção e vistoria, em março de 2018, por não estar dentro dos padrões de segurança exigidos por Lei. Sendo assim, o Auditório só voltará a ser utilizado depois de passar por reformas, obedecendo todas as normas de segurança já pré-estabelecidas pelo Corpo de Bombeiros.

Saudações Sindicais!



## ATUAL SITUAÇÃO DOS APOSENTADOS DO MUNICÍPIO

Os servidores públicos municipais, aposentados, de São Mateus são regidos pelo Regime Geral de Previdência Social (RGPS), conhecido por INSS. Em tese, todos os servidores poderiam requerer a aposentadoria junto ao INSS e continuar trabalhando, de acordo com o que dispõe a Lei Federal nº152/2015, de 03 de dezembro de 2015, que permite ao servidor continuar trabalhando, mesmo sendo aposentado, até aos 75 anos. O que não aconteceu! Pois, o chefe do Poder Executivo declarou vacância dos cargos, prevalecendo-se do Art. 48, Inciso IV, da Lei Municipal nº237/1992 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de São Mateus.

É de conhecimento de todos os servidores, que o SINDSERV ajuizou ação, na Comarca de São Mateus, para garantir os plenos direitos dos aposentados, que, infelizmente, foram negados. Hoje, Depois da decisão do mérito, o SINDSERV impetrou recurso cabível à decisão contrária a do Juiz. No momento, o processo aguarda resposta desse recurso e, em seguida, será encaminhado ao TJ/ES para julgamento.

Face ao exposto, um grupo de aposentados, cujos cargos foram declarados vagos, buscaram outros caminhos contratando advogados particulares, a fim de levar ao conhecimento do Supremo Tribunal Federal, todos os fatos discutidos em nossa Ação Judicial. Para isso, entraram em contato com o Sindicato e, a pedido da Comissão dos Aposentados, foi emitida uma Procuração autorizando o Escritório Advocático de Brasília a utilizar cópias do processo em reclamação perante o STF, que discutirá matéria relacionada à acumulação de proventos advindos da aposentadoria pelo RGPS e por cargos públicos. Estamos acompanhando o andamento desse caso.

## 28 DE OUTUBRO - DIA DO SERVIDOR PÚBLICO

Servir com alegria é uma ilusão em grande parte das Prefeituras do nosso país. A alegria de servir vem do coração esperançoso de cada um. A alegria e o sucesso, na maioria das vezes, vão para quem está nas coordenações e chefias... Os "coitados" que sustentam a equipe ficam, somente, com o "obrigado", quando não levam um "você não fez mais que a sua obrigação". Os Prefeitos brasileiros não percebem que os servidores são os maiores patrimônios da instituição pública. Na teoria é tudo lindo! Mas, na prática, só ganha mesmo quem mais fala e pouco faz. Hoje é dia de lembrar-se de todos, mas, especialmente, do servidor que vive às margens, que são excluídos. O SINDSERV deseja parabenizar de



maneira singela com esse gesto, a fim de promover a dignidade humana, especialmente, dos nossos filiados e renovar as esperanças dos corações que perderam a fé. Recebam o nosso carinho e sejam felizes por contribuir com o desenvolvimento do nosso país, servindo aos nossos cidadãos.

Sucesso! Parabéns pelo seu dia!

## PORTAL DA TRANSPARÊNCIA DO MUNICÍPIO

A Prefeitura Municipal de São Mateus, através do Portal da Transparência, vem expondo valores e informações relativos a empréstimos bancários e outros de natureza pessoal e privada dos servidores. Diante do constrangimento causado por tamanha exposição, o Jurídico do SINDSERV solicitou ao Município, através do Ofício de nº 176/2019, protocolizado no dia 26 de agosto, que em caráter de urgência, retirasse todas essas informações do Portal de Transparência Municipal com base no Art. 5º, X e XII, da Constituição e Arts. 16 e 17-A, da lei 12414/2011 que assegura o SIGILO de informações pessoais, inclusive os dados bancários. Solicitou,

ainda, que constassem, apenas, as informações relativas aos vencimentos bruto e líquido, discriminação das verbas recebidas e descontos obrigatórios (INSS, IR e outros da mesma natureza) desde que ligados, exclusivamente, à remuneração do Servidor Público Municipal.



## RETROATIVO DAS MENSALIDADES SINDICAL

Considerando que a Secretaria Municipal de Administração, do Município de São Mateus-ES, não realizou os descontos da mensalidade dos sindicalizados de seus vencimentos dos meses de setembro e outubro/2018, não efetuando, assim, os repasses a este Sindicato;

Considerando, ainda, que a Banca Jurídica que presta assessoria a esta Instituição impetrou Mandado de Segurança, a fim de assegurar o recolhimento e repasse ao Sindicato, informa que: Através do OF.PMSM/GAB.SECRETÁRIO.SAMD Nº 531/2019, a Prefeitura Municipal de São Mateus, por meio da Secretaria Municipal de Administração fará os descontos retroativos aos referidos meses em duas etapas: Folha de Pagamento de novembro/2019 descontará a mensalidade retroativa à setembro/2018 e na Folha de Pagamento de dezembro de 2019 descontará a mensalidade retroativa à outubro/2018, conforme Decisão Judicial.

## CONCURSOS DE REMOÇÃO, LOTAÇÃO E EXTENSÃO DO MAGISTÉRIO

A Prefeitura Municipal de São Mateus lançou, para o ano letivo de 2020, os Editais dos Concursos de Remoção, Lotação e Extensão de Carga Hora para os Servidores do Magistério que queiram se movimentar nas Escolas da Rede. A novidade nos Editais para esse ano de 2019 são os Cursos de Formação Continuada, ofertados pela SME, com pontuação de 2,5 por curso concluído, num total de dois títulos. O SINDSERV foi procurado pela categoria, o qual acolheu as reclamações e buscou junto ao Secretário Municipal de Educação, através do OF/SINDSERV/GAB/Nº216/2019 informações sobre os cursos oferecidos à categoria, cuja resposta foi divulgada na PÁGINA DO FACEBOOK. O sindicato orienta os servidores que participarão desses processos, que fiquem atentos às datas de início e encerramento das inscrições, além de toda documentação solicitada com apresentação de originais e cópias dos cursos e certificados informados no ato da inscrição. Estamos de olho, acompanhando o andamento dos processos.

## EDITAIS DE CONVOCAÇÃO

O Sindserv convoca **ASG`s** para Assembleia Extraordinária.  
Dia 18 de novembro de 2019 (segunda-feira)  
Às 17h30min - 18h  
Na sede do Sindicato  
Pauta:  
- Atestado médico  
- Sobrecarga de serviço  
- Empresa terceirizada  
- Pauta aberta

O Sindserv convoca **Guardas Patrimoniais** para Assembleia Extraordinária.  
Dia 20 de novembro de 2019 (quarta-feira)  
Às 18h – 18h30min  
Na sede do Sindicato  
Pauta:  
- Lei 166/2018 Guarda Municipal  
- Pauta aberta

O Sindserv convoca **Professores** para Assembleia Extraordinária.  
Dia 28 de novembro de 2019 (quinta-feira)  
Às 17h30min – 18h  
Na sede do Sindicato  
Pauta:  
- Desvio de função  
- Pauta aberta

**Herikson Locatelli de Mattos**  
Presidente do Sindserv

## EXPEDIENTE



INFORMATIVO DO SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE SÃO MATEUS - SINDSERV

[www.sindservsm.org.br](http://www.sindservsm.org.br)

[diretoria@sindservsm.org.br](mailto:diretoria@sindservsm.org.br)

@sindserv

Sindserv

(27) 9.9806-4336

Rua Rômulo Martins, nº 80, Boa Vista

*“ Não existe revolução sem luta de classes! Mas hoje, essa luta se dá, não com armas, mas com ideias! ”*

*Adller Chaves*